

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELLO

(Lei nº 974 de 16/11/1999)
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
De 01 a 15/01/2013

José Farias
VISTO

Lei nº 1.597

De 07 de Janeiro de 2013.

**ALTERA A ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º A Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cabedelo (PB) criada pela Lei nº 1.479/2009 e alteradas pelas Leis nº 1.487/2010, 1.498/2010, 1.561/2012 e 1562/2012, passa a vigorar com as alterações previstas nesta Lei.

Art. 2º A composição da Secretaria de Segurança e Defesa Civil, criada pela Lei nº 1.479/2009, alterada pela Lei nº 1.487/2010, passa a vigorar na forma do Anexo Único, desta Lei.

Art. 3º O cargo em comissão de Tesoureiro, Símbolo CC-1.2, subordinado a Secretaria de Finanças, passa doravante a nomenclatura de Tesoureiro Geral, Símbolo AP – 1, subordinado a Secretarias de Finanças.

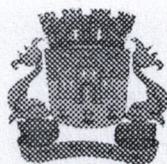
Art. 4º Fica criado o cargo em comissão de Tesoureiro, Símbolo CC-1.2, subordinado ao Fundo Municipal de Saúde, no âmbito da Secretaria de Saúde.

Art. 5º O cargo em comissão de Ouvidor Geral, Símbolo CC-1.2, subordinado ao Gabinete do Prefeito, passa doravante para o Símbolo AP – 1.1.

Art. 6º Fica criado mais um cargo de Presidente da Comissão Permanente Licitação, Símbolo CC - 1.2, todos subordinados a Secretaria das Finanças, que doravante passa para o Símbolo AP – 1.1.

Parágrafo único. Os Membros da Comissão Permanente de Licitação, Símbolo CC-2, igualmente, ficam subordinados a Secretaria das Finanças.

Art. 7º Fica criado trinta cargos de Assessor Especial II, Símbolo AP – 1.1, subordinados aos seguintes órgãos:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

- I** – Gabinete do Prefeito – 02 (dois) cargos;
- II** – Secretaria de Finanças - 02 (dois) cargos;
- III** – Secretaria de Planejamento do Uso e Ocupação do Solo - 02 (dois) cargos;
- IV** – Secretaria do Trabalho, Ação Social e Mulher - 02 (dois) cargos;
- V** – Secretaria de Comunicação Social e Institucional - 02 (dois) cargos;
- VI** – Secretaria de Meio Ambiente – 02 (dois) cargos;
- VII** - Secretaria de Portos, Pesca e Aquicultura – 02 (dois) cargos;
- VIII** – Secretaria de Serviços Urbanos – 02 (dois) cargos;
- IX** – Secretaria de Serviços Obras Públicas – 02 (dois) cargos;
- X** – Secretaria de Desenvolvimento Urbano – 02 (dois) cargos;
- XI** – Secretaria de Comércio, Indústria e Habitação – 02 (dois) cargos;
- XII** – Secretaria de Educação – 02 (dois) cargos;
- XIII** – Secretaria de Cultura – 02 (dois) cargos;
- XIV** - Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer – 02 (dois) cargos;
- XV** - Secretaria de Transportes – 02 (dois) cargos;

Art. 8º Fica criado o cargo de Diretor Geral de Almoxarifado, Símbolo CC-1.2, subordinado a Secretaria de Administração.

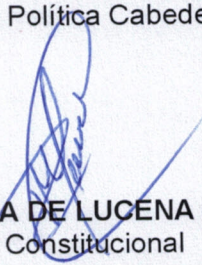
Art. 9º Fica estabelecido os vencimentos dos cargos da Simbologia AP-1.1, de acordo com os valores especificados na tabela a seguir:

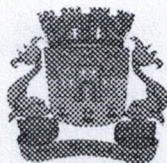
SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
AP-1.1	3.200,00	3.000,00	6.200,00

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

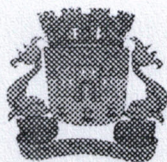
Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 07 de Janeiro de 2013. 191º da independência, 124º da República e 57º da Emancipação Política Cabedelense.


JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO			
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL			
CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	Quantidade	
		CC/AP	FG
Secretário de Segurança e Defesa Civil	AP-1	01	
Secretário Adjunto de Segurança e Defesa Civil	AP-1.1	01	
Assessor Especial II	AP-1.1	02	
Assessoria Técnica Especializada	CC-1.2	01	
Corregedor Geral	CC-1.2	01	
Secretária Executiva	CC-2	02	
Inspetor Geral	CC-2	01	
Diretor de Pessoal	CC-2	01	
Diretor Operacional	CC-2	01	
Diretor de Intendência	CC-2	01	
Diretor de Apoio Logístico	CC-2	01	
Assessor Jurídico	CC-2	01	
Ouvidor	CC-2	01	
Coordenador de Defesa Civil	CC-3	01	
Comandante de Área	CC-3	04	
Coordenador Armeiro	CC-3	01	
Coordenador de Controle de Análise e Estatística	CC-3	01	
Coordenador de Intendência	CC-3	01	
Coordenador de Finanças	CC-3	01	
Coordenador de Segurança	CC-3	01	
Coordenador de Informática	CC-3	01	
Presidente da Comissão de Sindicância Disciplinar	CC-3	01	
Presidente da Comissão Revisora de Justiça e Disciplina	CC-3	01	
Gerente do Fundo Municipal de Defesa Civil	CC-4	01	
Gerente de Prevenção	CC-4	01	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Gerente Administrativo	CC-4	01	
Gerente de Apoio Logístico	CC-4	01	
Gerente de Minimização de Desastre	CC-4	01	
Motorista de Representação	CC-4	01	
Encarregado de Próprios Públicos	CC-4	01	
Primeiro Inspetor	CC-4	10	
Segundo Inspetor	CC-5	10	
Membro da Comissão Revisora de Justiça e Disciplina	FG		03
Membro da Comissão de Sindicância Disciplinar	FG		03
Chefe do Setor de Contabilidade	FG		01
Chefe do Setor Financeiro	FG		01
Chefe do Setor de Patrimônio	FG		01
TOTAL DE AP + CC		55	
TOTAL DE FG			09
TOTAL GERAL			64